



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.158/2020

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais),

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa 2020 as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 001-GABINETE DA SECRETARIA		
Função: 04- ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0003 - GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE		
Atividade: 2 009- Manutenção da Sec de Administração Meio Amb e Mineração		
Natureza da Despesa:		
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00

Órgão: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 001-GABINETE DA SECRETARIA		
Função: 04- ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa: 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Atividade: 2 008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Natureza da Despesa:		
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade Orçamentária: 002-FUNDEB 60		
Função: 12-EDUCACAO		
Sub Função: 361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0027-GESTAO DO FUNDEB		
Atividade: 2 024-FUNDEB 60 - Fundamental		
Natureza da Despesa:		
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	48.500,00

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade Orçamentária: 002-FUNDEB 60		
Função: 12-EDUCACAO		
Sub Função: 365-EDUCACAO INFANTIL		
Programa: 0027-GESTAO DO FUNDEB		
Atividade: 2 025-FUNDEB 60 - Infantil		
Natureza da Despesa:		
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	63.300,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10- SAÚDE		
Sub Função: 301- ATENÇÃO BÁSICA		
Programa: 0031- BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS		
Atividade: 2 090 - CUSTEIO/MANUTENÇÃO ENCARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Natureza da Despesa:		
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	6.200,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Parágrafo Único: O Decreto de abertura do Crédito Especial indicará as dotações orçamentárias a serem anuladas para ocorrer às suplementações da presente Lei.

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a proceder a atualização na Lei Municipal nº 1095/2019 - LDO 2020, Lei Municipal nº 1102/2019 - LOA 2020 e Lei Municipal nº 966/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT, em 18 de dezembro de 2020.


ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL